

RESOLUÇÃO Nº 24/CONSUN/2018.

Altera dispositivos do **Regimento** do curso de **Mestrado Profissional em Administração** da Unoesc.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvidas as Câmaras de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão e Administração e Normas,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Parecer nº 24/Consun/2018, alteração de dispositivos do **Regimento** do curso de **Mestrado Profissional em Administração**, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 28 de março de 2018.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun